



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO E A EMPRESA CLARO S.A.

Pelo presente instrumento particular, as partes contratantes celebram o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 37/2022**, que tem por objeto a prestação de serviços de proteção de borda de rede e de alta disponibilidade através de rede dinâmica de distribuição e aceleração de conteúdo - CDN, integrada a recursos de segurança de firewall de aplicação web - WAF e mitigação contra ataques distribuídos de negação de serviço - DDoS por meio de computação em nuvem na modalidade software como serviço - SAAS, incluindo serviços de configuração, ativação, repasse de conhecimentos e suporte técnico pelo período de 36 meses, referente ao **PROAD Nº 882/2022**, com fundamento no artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Trigésima Sétima do Contrato.

PARTES

CONTRATANTE - O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO, com sede na Avenida Santos Dumont nº. 3384, nesta capital, CEP 60.150-162, inscrito no **CNPJ** sob o nº. **03.235.270/0001-70**, neste ato representado por sua Diretora Geral, **NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**, portadora do CPF nº 223.935.523-91 e RG nº 09598980 – SSP-CE.

CONTRATADA – CLARO S.A., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida com sede na Rua Henri Dunant 780, Torre A e T, Bairro Santo Amaro, CEP 04709-110, situado no Município de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47, aqui legalmente representada pela Sra. **ANDREA DA SILVA SIMPLÍCIO DE FREITAS**, RG nº 2000008007480 SSP/CE e CPF nº 964.910.943-91 E-mail: andrea.freitas@embratel.com.br e **GERALDO JOSÉ DE VASCONCELOS VILAR**, RG nº 8023093 SSP/PE e CPF nº 594.753.154-20, e-mail geraldo.vilar@embratel.com.br.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Ficam alterados o número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica e o endereço da CONTRATADA para o C.N.P.J da filial São Paulo sob o nº **40.432.544/0829-50**, cuja sede é na Rua dos Ingleses, nº 600, Bairro Morro

dos Ingleses, São Paulo/SP, CEP: 01329-904, conforme documentos juntados ao processo.

CLÁUSULA SEGUNDA - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições pactuadas na avença original.

Fortaleza, data (conforme última assinatura digital).

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA
DIRETORA-GERAL DO TRT-7ª REGIÃO
CONTRATANTE

Signed by:
ANDREA DA SILVA SIMPLICIO DE FREITAS
92FB1BE98C5F479...

ANDREA DA SILVA SIMPLÍCIO DE FREITAS
REPRESENTANTE LEGAL DA CLARO S/A
CONTRATADA

GERALDO JOSÉ DE VASCONCELOS VILAR
REPRESENTANTE LEGAL DA CLARO S/A
CONTRATADA